



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

EDITAL Nº 018/2009

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS – 2009.2

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC, usando de suas atribuições e de acordo com o que determina o Capítulo IV do Regimento Interno, faz saber, através do presente Edital, as condições para o preenchimento de vagas ociosas existentes nos cursos mantidos pela FAFIC.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Poderão candidatar-se às vagas ociosas, existentes nos Cursos de Graduação da FAFIC:

- I. Alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação, autorizados ou reconhecidos, de outras IES, que pretendam **Transferência** para Curso idêntico ou afim.
- II. **Diplomado em Curso de Graduação**, autorizado ou reconhecido, para obtenção de diploma em outro Curso de Graduação.

2. DAS VAGAS

Cursos	Nº de Vagas	Turno	Condição Legal do Curso
Bacharelado em Ciências Contábeis	10	noturno	Autorizado pela Portaria Nº 556/SESu/MEC – 26/06/07
Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito)	02	diurno	Autorizado pela Portaria 776/SESu/MEC - 25/10/06
	01	noturno	
Bacharelado em Serviço Social	06	noturno	Autorizado pela Portaria 775/SESu/MEC – 25/10/06
	01	diurno	
Licenciatura em Filosofia	31	noturno	Reconhecido pelo Decreto nº 78.007/MEC - 08/07/1976

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 **O período de inscrição** para Transferência e Ingresso de Graduado será de **01 a 15 de julho de 2009**, das 08h00 às 12h00 e das 18h30 às 22h00, na Secretaria Geral da FAFIC.



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), de acordo com a Resolução nº 01/2007 da FAFIC.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Para requerer a inscrição para **Transferência**, o candidato ou seu procurador, legalmente constituído, deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível na Secretaria Geral);
- II. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- III. declaração de regularidade de matrícula (original);

Importante: Caso o candidato esteja com matrícula trancada no semestre letivo vigente, deverá apresentar, da Instituição de Ensino Superior de origem, uma declaração de TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (original), informando não haver impedimento para a expedição da Guia de Transferência;

- IV. cópia do ato de autorização ou reconhecimento do Curso de origem;
- V. Histórico Escolar atualizado até o último período concluído, com a carga horária acumulada de no mínimo 300 (trezentas) horas-aula, contendo a pontuação obtida no Vestibular, o número de horas/aula de cada disciplina cursada com as respectivas notas.
- VI. cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) e do CPF;
- VII. 01 (uma) foto 3x4, recente e de boa qualidade.

5.2. Para requerer a inscrição para **Ingresso de Graduado**, o candidato ou seu procurador, legalmente constituído, deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível na Secretaria Geral);
- II. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- III. cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado no MEC;
- IV. cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de origem;
- V. cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) e do CPF;



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

VI. 01 (uma) foto 3x4, recente e de boa qualidade;

VII. Na inscrição, por procuração, será exigida a cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do procurador.

Observações importantes:

- I. É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação de todos os documentos solicitados. O não cumprimento desta exigência implicará no INDEFERIMENTO do pedido.
- II. Após análise do pedido, não haverá devolução da taxa de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. Os candidatos serão classificados até o limite das vagas oferecidas no Curso, pelo valor decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), tendo preferência o candidato com maior pontuação.
- 6.2. Os candidatos com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) inferior a 5,0 (cinco) terão seu processo INDEFERIDO.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. A FAFIC divulgará os resultados no dia **21 de julho de 2009**, a partir das **18h30**, na Secretaria Geral ou pelo site: **www.fescfafic.edu.br**.

8. MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos classificados só poderão ingressar no primeiro período do Curso pleiteado, se houver vaga disponível; não havendo vaga deverão se matricular em disciplinas dos períodos subsequentes, observando os pré-requisitos e a compatibilidade de horário.
- 8.2. O Processo de Aproveitamento de Estudos (dispensa de disciplinas) será regulamentado pela Resolução nº 01/2008 da FAFIC
- 8.3. Documentos necessários para a matrícula do candidato classificado no Processo Seletivo para **Transferência e Ingresso de Graduado:**



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

- comprovante do pagamento da parcela referente à matrícula;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela FAFIC;
- planos de ensino das disciplinas cursadas, objeto de aproveitamento;

Obs.: O(s) plano(s) de Curso deverão ser apresentados sem rasuras, devidamente autenticados e rubricados pelo setor competente, constando o nome da disciplina, Carga Horária, semestre letivo em que cursou a disciplina, a bibliografia da disciplina em questão, de acordo com as informações contidas no Histórico Escolar.

- original e cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso equivalente ou do Diploma de Graduação;
- original e cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou de Curso equivalente ou do Curso de Graduação;
- cópia autenticada da Cédula de Identidade(RG), CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e Título de Eleitor;
- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- declaração da Instituição de origem, informando que a Guia de Transferência foi solicitada e será expedida, em se tratando de Transferência.

9. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada nos dias **27 e 28 de julho de 2009**, das 08h00 às 12h00 e das 19h00 às 22h00, na FAFIC.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Cajazeiras, 12 de junho de 2009

Pe. Agripino Ferreira de Assis

Diretor da FAFIC